ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA

1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA

2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos quatorze (14) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19 h) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Vigésima Sexta Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA **= PTN = AUSENTE. Presidente**. Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 25ª sessão ordinária realizada dia 08 de setembro de 2020 e a mesma foi aprovada por unanimidade, registre-se a abstenção da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: não há matéria para o Expediente. Presidente. Como não há matéria para o Expediente passamos ao tratamento do Pequeno Expediente que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público. Presidente: Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por dez (10) minutos....... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem** do Dia. Presidente. Projeto de Lei nº 55/2020 – dispõe sobre a abertura de um novo programa 2.115. Emenda Parlamentar do deputado estadual Adalberto Freitas e abre um crédito suplementar especial com recursos da secretaria do estado da Saúde de São Paulo, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 055/2020. Projeto de Lei nº 57/2020 - dispõe sobre a inclusão no Orçamento Anual vigente, do novo elemento de despesa 44.9052.00. Equipamento e material permanente, no Programa Convênio FDE nº 01082/2012 Creche Bairro Centro, e abre um crédito suplementar Especial com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA Presidente RAFAEL LOPES GARCIA

1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA 2ª Secretária